



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**  
**AVENIDA RUI BARBOSA, 926**  
**CNPJ : 46.179.941/0001-35**

Página 1

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
00033/26	MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI	16/01/2026
Descrição		
<b>R.P. FUTURAS AQUISIÇÕES DE BANDEIRAS</b>		
 Poder                    PODER EXECUTIVO Órgão                   SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Centro de Custo      75    SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO Placa		

Ficha:

Solicitante:

**Observação**

VISA CUMPRIR COM A ESSÊNCIA DE NOSSA SECRETARIA, EFETIVAR O PAPEL DE MANTENEDORA DE NOSSAS UNIDADES ESCOLARES E DEPARTAMENTOS, NO QUE CONCERNE À AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS (BRASIL, ESTADO DE SÃO PAULO E DO MUNICÍPIO DE ASSIS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS RELACIONADOS À CIDADANIA DE NOSSOS ALUNOS.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	042.001.008	BANDEIRAS DO BRASIL Bandieras do Brasil, medindo 1,12cm X 1,60cm, em tecido Tergal, bordadas no padrão oficial com costura linha de nylon, uso Interno. Deve ser REFORÇADO, possuir COSTURA DUPLA no traste, possuir no mínimo dois ilhós metálicos (resistentes à oxidação). Acabamento deve ser confeccionado com costuras reforçadas nas bordas.	UN	75	0	75	SECRETARIA MUNICIPAL DA
2	042.001.002	BANDEIRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, MEDINDO 1,12CM X 1,60CM, EM TECIDO TERGAL, BORDADAS NO PADRÃO OFICIAL COM COSTURA LINHA DE NYLON, USO INTERNO. Bandieras do Estado de São Paulo, medindo 1,12cm X 1,60cm, em tecido Tergal, bordadas no padrão oficial com costura linha de nylon, uso Interno. Deve ser REFORÇADO, possuir COSTURA DUPLA no traste, possuir no mínimo dois ilhós metálicos (resistentes à oxidação). Acabamento deve ser confeccionado com costuras reforçadas nas bordas	UN	75	0	75	SECRETARIA MUNICIPAL DA
3	042.001.009	BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS Bandieras do Município de Assis, medindo 1,12cm X 1,60cm, em tecido Tergal, bordadas no padrão oficial com costura linha de nylon, uso Interno. Deve ser REFORÇADO, possuir COSTURA DUPLA no traste, possuir no mínimo dois ilhós metálicos (resistentes à oxidação). Acabamento deve ser confeccionado com costuras reforçadas nas bordas	UN	75	0	75	SECRETARIA MUNICIPAL DA
4	042.001.010	BANDEIRA DO BRASIL, MEDINDO 1,35CM X 1,93CM Bandeira do Brasil, medindo 1,35cm X 1,93cm, em tecido 100% Poliéster de alta durabilidade, que não desfie, possua alta resistência aos efeitos do tempo como sol, chuva e vento. Bordadas no padrão oficial, com costura linha de nylon, uso Externo. Deve ser REFORÇADO, possuir COSTURA DUPLA no traste, possuir no mínimo dois ilhós metálicos (resistentes à oxidação). Acabamento deve ser confeccionado com costuras reforçadas nas bordas	UN	450	0	75	SECRETARIA MUNICIPAL DA
5	042.001.011	BANDEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO, MEDINDO 1,35CM X 1,93CM Bandeira do Estado de São Paulo, medindo 1,35cm X 1,93cm, em tecido 100% Poliéster de alta durabilidade, que não desfie, possua alta resistência aos efeitos do tempo como sol, chuva e vento. Bordadas no padrão oficial, com costura linha de nylon, uso Externo. Deve ser REFORÇADO, possuir COSTURA DUPLA no traste, possuir no mínimo dois ilhós metálicos (resistentes à oxidação). Acabamento deve ser confeccionado com costuras reforçadas nas bordas	UN	450	0	75	SECRETARIA MUNICIPAL DA
6	042.001.012	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, MEDINDO 1,35CM X 1,93CM Bandeira do Município de Assis, medindo 1,35cm X 1,93cm, em tecido 100% Poliéster de alta durabilidade, que não desfie, possua alta resistência aos efeitos do tempo como sol, chuva e vento. Bordadas no padrão oficial, com costura linha de nylon, uso Externo. Deve ser REFORÇADO, possuir COSTURA DUPLA no traste, possuir no mínimo dois ilhós metálicos (resistentes à oxidação). Acabamento deve ser confeccionado com costuras reforçadas nas bordas	UN	630	0	75	SECRETARIA MUNICIPAL DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

Página 2

---

**Solicitação de Materiais / Serviços**

---

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI